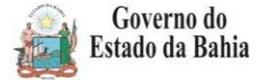




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 740, de 12 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, constante no Processo SEI nº. 072.9523.2024.0040535-58,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 315/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/10/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o preâmbulo e os subitens 7.1, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10, que passam a vigorar conforme abaixo:

“O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes n. 90, de 25 de março de 2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público que estarão abertas, no período de 04 a 17 de novembro de 2024, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.”

“7.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 17 de novembro de 2024 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: pibidvc2024@gmail.com”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“8.7. A seleção ocorrerá entre os dias 20 a 22 de novembro de 2024.”

“8.8. O resultado com a relação de todos os docentes classificados por campus, deverá ser divulgado até o dia 26 de novembro de 2024 no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.”

“8.9. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso no dia 27 de novembro de 2024, após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pibidvc2024@gmail.com”

“8.10. O resultado final após o período recursal será divulgado dia 03 de dezembro de 2024.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 315/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600